



MOÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

**SOLIDARIEDADE À CAUSA PALESTINA E CONTRA A SITUAÇÃO VIVENCIADA
NA FAIXA DE GAZA**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação emanada em sua 60^a Sessão Ordinária, realizada em 19 de setembro de 2025, vem a público expressar sua profunda preocupação com as práticas belicosas realizadas pelo Estado de Israel - contra o povo palestino da Faixa de Gaza - que, conforme consenso internacional, se configuram como um genocídio.

Em confronto com os direitos internacionais, notadamente o da autodefesa e os direitos humanos, Israel bombardeia hospitais, membros de ajuda humanitária, inclusive da Organização das Nações Unidas - ONU, e comete sistematicamente crimes de guerra, matando civis diretamente e impedindo a entrada de água e comida, utilizando a fome e a sede como armas de extermínio de um povo inteiro. A ONU indica que, até então, mais de 65 mil palestinos foram dados diretamente como mortos de guerra e outros mais de 165 mil feridos, além do alarmante impacto indireto oriundo da destruição de sistemas saúde, do desabastecimento de suprimentos, entre outros.

O Conselho Universitário expressa sua solidariedade e apoio ao povo Palestino e alerta para o perigo iminente que correm os brasileiros participantes da ajuda humanitária representada pela Flotilha Global Sumud, ao mesmo tempo em que exorta a comunidade universitária da UFOB a manter-se atenta e mobilizada com o objetivo de influir e apontar para um imediato cessar-fogo em Gaza, para uma solução permeada pelo reconhecimento do estado soberano da Palestina e pela responsabilização de todos os envolvidos no genocídio e na limpeza étnica do povo Palestino.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário